

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo, que tem como objeto a “Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Médico Hospitalar”, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, conforme condições e quantidades estimadas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Os materiais médico hospitalar serão utilizados visando atender a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA no exercício de 2024: Atendimento de demandas específicas descritas no ETP realizadas através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA.

2.2 Normandia é um município que possui atualmente e de forma aproximada uma população formada por 13.986 habitantes, segundo censo 2022, informado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/normandia/panorama>), nos termos do artigo 176, da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, fica permitido a realização de pregão presencial. Vejamos:

*ART. 176. OS MUNICÍPIOS COM ATÉ 20.000
(VINTE MIL) HABITANTES TERÃO O PRAZO
DE 6 (SEIS) ANOS, CONTADO DA DATA DE
PUBLICAÇÃO DESTA LEI, PARA
CUMPRIMENTO:*

*II - DA OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA A
QUE SE REFERE O § 2º DO ART. 17 DESTA LEI;*

2.3 Dessa forma, temos que a presente licitação que correrá por meio de sistema de registro de preços, será presencial, nos termos do artigo 176, II da Lei 14.133/2021.

2.4 A Ata de Sistema de Registro de Preços possuirá uma duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços – Menor Preço.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Art. 6, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1 O fornecimento de materiais médico hospitalar deverá seguir todos os itens, qualificações, especificações, quantidades unitárias e valor médio definido na planilha a seguir:

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
01	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 cm de espessura. Pacote com 100 unidades.	PCT.	45	R\$ 12,02	R\$ 540,90
02	Água Oxigenada para ser usado na lavagem de ferimentos, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente, saif.	FRC.	20	R\$ 10,62	R\$ 212,40
03	Água para injeção 10 ml , caixa com 200 unidades ampola plástica.	CX.	3	R\$ 165,25	R\$ 495,75
04	Agulha descartável 13x4,5 cx com 100 und	CX.	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
05	Agulha descartável 25x5,0 , cx com 100 und	CX.	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
06	Agulha descartável 25x7,0 cx com 100 und	CX.	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
07	Agulha descartável 30x8,0 cx com 100 und	CX.	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
08	Agulha descartável 40x12 cx com 100 und	CX.	20	R\$ 38,98	R\$ 779,60
09	Álcool 70° líquido para antissepsia complementar das mãos, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente	FRC.	200	R\$ 9,61	R\$ 1.922,00
10	Álcool 96°, 92° ou 90° líquido para ser usado contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente, saif	FRC.	20	R\$ 16,35	R\$ 327,00
11	Álcool gel, 90° , para antissepsia complementar das mãos, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente, saif	FRC.	50	R\$ 94,12	R\$ 4.706,00
12	Algodão Hidrófilo 500gr delicato cremer confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, é ideal para a higiene e antissepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Utilizado para higienização, antissepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos	Rolo	50	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00
13	Almotolias plástica cor âmbar, 500 ml.	UND.	20	R\$ 15,69	R\$ 313,80
14	Almotolias plástica transparente, 500 ml.	UND.	20	R\$ 16,02	R\$ 320,40
15	Aparelho medidor de glicose no sangue.	UND.	500	R\$ 101,80	R\$ 50.900,00
16	ATADURA , de crepom largura 10 cm x 80 cm	PCT.	900	R\$ 33,04	R\$ 29.736,00
17	ATADURA , de crepom largura 20 cm pct c/12 und atadura, material crepom, 100% algodão, largura 20 cm, comprimento 180 cm, quantidade fios 13 un/cm2, tipo embalagem individual	PCT.	900	R\$ 57,74	R\$ 51.966,00
18	AVENTAL DESCARTAVEL Avental para procedimento em manga longa. Punho com elástico. Amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro Gramatura	PCT.	500	R\$ 39,05	R\$ 19.525,00



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

	30g/m2. Tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno Atóxico Hipoalergênico. Não estéril. Disponível na cor branca. Pacote com 10 unidades.				
19	Azul de metileno, 1% 100ml	UND.	5	R\$ 71,76	R\$ 358,80
20	Bandeja curativo inox (pequena) 22x17x1.5 cm	UND.	15	R\$ 61,18	R\$ 917,70
21	Bolsa impermeável com 2 alças e tira refletiva	UND.	5	R\$ 549,73	R\$ 2.748,65
22	Cabo para bisturi nº 03	UND.	15	R\$ 12,01	R\$ 180,15
23	Campo Operatório — compressas de gaze com cadaço — não estéril/4 camadas (100% algodão)	PCT.	50	R\$ 180,07	R\$ 9.003,50
24	Cartucho RC 203 , carbografite, para máscara de gás CG 306.	UND.	30	R\$ 35,71	R\$ 1.071,30
25	Cateter 14G/45mm para infusão intravenosa de uso periferico sobre agulha, caixa com 100 unidades.	CX.	200	R\$ 124,93	R\$ 24.986,00
26	Cateter 16G para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha, caixa com 100 unidades.	CX.	200	R\$ 124,93	R\$ 24.986,00
27	Cateter 18G/45mm para infusão intravenosa de uso periferico sobre agulha, caixa com 100 unidades.	CX.	200	R\$ 124,93	R\$ 24.986,00
28	Cateter 20G para infusão intravenosa de uso periferico sobre agulha, caixa com 100 unidades.	CX.	200	R\$ 124,93	R\$ 24.986,00
29	Cateter 22G para infusão intravenosa de uso periferico sobre agulha, caixa com 100 unidades.	CX.	200	R\$ 124,93	R\$ 24.986,00
30	Cateter 24G para infusão intravenosa de uso periferico sobre agulha, caixa com 100 unidades.	CX.	200	R\$ 124,93	R\$ 24.986,00
31	Cateter nasal tipo Óculos Adulto	UND.	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
32	Cateter nasal tipo Óculos Infantil	UND.	50	R\$ 3,84	R\$ 192,00
33	Catraca para bala de oxigênio	UND.	10	R\$ 189,25	R\$ 1.892,50
34	Clorexidina 2% riohex degermante	UND.	50	R\$ 79,77	R\$ 3.988,50
35	Clorexidina 4% riohex degermante	UND.	50	R\$ 79,77	R\$ 3.988,50
36	Coletor de material perfuro cortante , Resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de Cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico material contaminado), capacidade 07 litros . Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde	UND.	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
37	Coletor de material perfurocortante , resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico – material contaminado), capacidade 13 litros . Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND.	500	R\$ 11,88	R\$ 5.940,00
38	Compressa de gaze , não estéril, 100% algodão, 9 fios/cm2 - 5 dobras — 8 camadas, c/ 500 und.	UND.	500	R\$ 78,85	R\$ 39.425,00

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

39	Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila, 5 dobras, ESTÉRIL — 8 camadas, 100% algodão, 7,5x7,5cm, com 10 und.	UND.	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00
40	Creme para massagem neutro para fisioterapia de 500g.	UND.	50	R\$ 120,61	R\$ 6.030,50
41	Cuba rim inox (26x12cm)	UND.	30	R\$ 70,83	R\$ 2.124,90
42	Equipo macro gotas flexível injetor lateral	UND.	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
43	Esfigmomanômetro	UND.	15	R\$ 150,82	R\$ 2.262,30
44	Esparadrapo rolo grande, caixa com 12 unidades esparadrapo comum impermeável, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão e resina acrílica, com boa aderência, rasgadura, isento de substâncias alérgicas, aquorepelentes em uma das faces e com adesivo à base de borracha natural e resina na outra face, enrolado em carretel devidamente encaixado e protegido em tubo plástico com dados de identificação, validade e procedência.	CX.	300	R\$ 18,38	R\$ 5.514,00
45	Estetoscópio 2 canos sendo modelo adulto outro pediátrico	UND.	15	R\$ 80,19	R\$ 1.202,85
46	Fio de sutura nylon, monofilamento preto/estéril - 4-0. cx c/24 unidades.	CX.	20	R\$ 90,88	R\$ 1.817,60
47	Fio de sutura nylon, monofilamento preto/estéril - 2-0. cx c/24 unidades.	CX.	20	R\$ 90,88	R\$ 1.817,60
48	Fio de sutura nylon, monofilamento preto/estéril - 3-0. cx c/24 unidades.	CX.	20	R\$ 90,88	R\$ 1.817,60
49	Fio de sutura nylon, monofilamento preto/estéril - 5-0. cx c/24 unidades	CX.	20	R\$ 90,88	R\$ 1.817,60
50	Fita de kinesiô, bandagem elástica	UND.	50	R\$ 60,50	R\$ 3.025,00
51	Fita teste para autoclave 19mmx30m. Embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade. Devidamente registrada no ministério da saúde.	UND.	10	R\$ 11,29	R\$ 112,90
52	Fixador celular, conteúdo 100ml(70g), para fixação de materiais biológicos em lâminas de vidro a partir da coleta de materiais.	UND.	20	R\$ 40,06	R\$ 801,20
53	Fralda geriátrica tamanho G, pacote com 10 unidades	PCT.	600	R\$ 40,06	R\$ 24.036,00
54	Fralda geriátrica tamanho M, pacote com 10 unidades	PCT.	500	R\$ 40,06	R\$ 20.030,00
55	Fralda geriátrica tamanho P, pacote com 10 unidades	PCT.	300	R\$ 40,06	R\$ 12.018,00
56	Fralda geriátrica tamanho XG, pacote com 10 unidades	PCT.	500	R\$ 40,06	R\$ 20.030,00
57	Frasco coletor universal - 80ml	UND.	1.000	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00
58	Gel condutor para exames, carbogel. Não gorduroso, inodoro e translúcido. 250g	FRC.	50	R\$ 10,69	R\$ 534,50
59	Giemsa, frasco de 500ml.	UND.	5	R\$ 120,61	R\$ 603,05
60	Imobilizador Dorsal Ked adulto	UND.	2	R\$ 694,94	R\$ 1.389,88
61	Kit de pinças para parto	KIT	2	R\$ 12.392,31	R\$ 24.784,62
62	Kit para exame de pccu grande	KIT	500	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
63	Kit para exame de pccu médio	KIT	1.500	R\$ 9,99	R\$ 14.985,00
64	Kit para exame de pccu pequeno	KIT	1.000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
65	Lâmina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100 und	CX.	100	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



	nº 11				
66	Lâmina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100und. nº 15	CX.	100	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
67	Lâmina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100und. nº 21	CX.	100	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
68	Lâmina de bisturi, aço carbono, estéril, caixa c/ 100und. nº 23	CX.	100	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
69	Lâmina p/ microscopia fosca caixa c/ 50 und	CX.	250	R\$ 19,38	R\$ 4.845,00
70	Lancetas de segurança 26G, 1,6MM de profundidade. (objeto perfurocortante com ponta tri facetada uso único. Estéril. Cx c/ 100 und.	CX.	200	R\$ 36,08	R\$ 7.216,00
71	Lanterna clínica	UND.	30	R\$ 103,57	R\$ 3.107,10
72	Lençol descartável com elástico, 90cmx2,00m, branco. Pct c/ 10 und."	PCT.	300	R\$ 29,87	R\$ 8.961,00
73	Iodo povidona Degermante 1000ml	UND.	50	R\$ 84,87	R\$ 4.243,50
74	Iodo povidona tópico 1000ml	UND.	50	R\$ 85,03	R\$ 4.251,50
75	Luva para procedimento não cirúrgico, com pó. Confeccionada em látex, não estéril, lisa, descartável. Tamanho G cx c/100und	CX.	100	R\$ 33,04	R\$ 3.304,00
76	Luva para procedimento não cirúrgico, com pó. Confeccionada em látex, não estéril, lisa, descartável. Tamanho M cx c/ 100und	CX.	300	R\$ 33,04	R\$ 9.912,00
77	Luva para procedimento não cirúrgico, com pó. Confeccionada em látex, não estéril, lisa, descartável. Tamanho P cx c/ 100und	CX.	300	R\$ 33,04	R\$ 9.912,00
78	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 6,5. Caixa c/ 50 pares.	CX.	10	R\$ 160,20	R\$ 1.602,00
79	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 7,0. Caixa c/ 50 pares.	CX.	10	R\$ 160,21	R\$ 1.602,10
80	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 7,5. Caixa c/ 50 pares	CX.	10	R\$ 160,22	R\$ 1.602,20
81	Luvas cirúrgicas c/ pó, confeccionadas em látex, anatômicas, estéreis. Tamanho 8,0. Caixa c/ 50 pares.	CX.	10	R\$ 160,26	R\$ 1.602,60
82	Máscara de alta concentração com reservatório	UND.	15	R\$ 19,38	R\$ 290,70
83	Máscara de oxigênio para nebulização com frasco e tubo (adulto) / kit completo.	UND.	100	R\$ 21,05	R\$ 2.105,00
84	Máscara de oxigênio para nebulização com frasco e tubo (pediátrico) kit completo	UND.	50	R\$ 21,05	R\$ 1.052,50
85	Máscara descartável n95(bico de pato)	UND.	300	R\$ 10,86	R\$ 3.258,00
86	Máscara p/ gás CG 306 s/ cartucho	UND.	15	R\$ 81,85	R\$ 1.227,75
87	Máscaras cirúrgicas descartáveis, com 3 camadas de proteção, com elástico, com barra de nariz adaptável. Cx c/ 50 und	CX.	1.000	R\$ 18,88	R\$ 18.880,00
88	Óculos de proteção	UND.	200	R\$ 19,88	R\$ 3.976,00
89	Óleo de imersão p/ microscopia 100 ML	UND.	10	R\$ 54,90	R\$ 549,00
90	Oxímetro de pulso portátil ut-100 - md	UND.	4	R\$ 4.944,33	R\$ 19.777,32
91	Papel grau cirúrgico 200mmx100m (rolo)	UND.	20	R\$ 174,06	R\$ 3.481,20
92	Papel grau cirúrgico 250mmx100m (rolo)	UND.	20	R\$ 181,42	R\$ 3.628,40

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
 Av. Mauricio Herbert, s/n - Centro - Normandia - RR
 Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

93	Papel lençol descartável 50x50	UND.	20	R\$ 18,71	R\$ 374,20
94	Papel lençol descartável 50x70	UND.	20	R\$ 26,06	R\$ 521,20
95	Pinça anatômica dissecação 14 cm	UND.	15	R\$ 26,06	R\$ 390,90
96	Pinça dente de rato 16cm	UND.	15	R\$ 31,07	R\$ 466,05
97	Pinça kelly reta 15 cm	UND.	15	R\$ 61,81	R\$ 927,15
98	Porta agulha mayo hegar 14cm	UND.	15	R\$ 69,49	R\$ 1.042,35
99	Porta Lâmina (citológico)- Tubete	UND.	3.000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
100	Sapatilha propé, tnt, branco, gramatura 25g/m2, tamanho único. Pct c/ 100 und.	PCT.	50	R\$ 29,74	R\$ 1.487,00
101	Scalp n° 19, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel tri facetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual, caixa com 100 unidades.	CX.	20	R\$ 89,88	R\$ 1.797,60
102	Scalp n° 21, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel tri facetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX.	20	R\$ 89,88	R\$ 1.797,60
103	Scalp n° 23, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel tri facetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX.	20	R\$ 89,88	R\$ 1.797,60
104	Scalp n° 25, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel tri facetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX.	20	R\$ 89,88	R\$ 1.797,60
105	Scalp n° 27, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel tri facetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX.	20	R\$ 89,98	R\$ 1.799,60
106	Seringa 1 ml c/ agulha 13x4,5 c/ agulha com bico luer lock (rosca) cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Embolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, epirrogênica descartável. Esterilizada em óxido de etileno. Bisel tri facetado esterilizada em óxido de etileno. Bisel tri facetado, embalagem individual estéril.	UND.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

	com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no ministério da saúde.				
107	Seringa 3 ml c/ agulha 25x7. Cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Embolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, epirrogênica descartável. Esterilizada em óxido de etileno. Bisel tri facetado esterilizada em óxido de etileno. Bisel tri facetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no ministério da saúde.	UND.	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
108	Seringa 5 ml c/ agulha 25x7 c/ agulha com bico luer lock (rosca). Cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Embolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, epirrogênica descartável. Esterilizada em óxido de etileno. Bisel tri facetado esterilizada em óxido de etileno. Bisel tri facetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no ministério da saúde.	UND.	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
109	Seringa 10 ml c/ agulha 25x7 caixa c/ agulha com bico luer lock (rosca). Cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Embolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, aprotrogênica descartável. Esterilizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado esterilizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no ministério da saúde.	UND.	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
110	Seringa 20 ml c/ agulha 25x7 caixa c/ agulha com bico luer lock (rosca). Cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Embolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, aprotrogênica descartável. Esterilizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado esterilizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no ministério da saúde.	UND.	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
111	Sonda uretral nº 10, pacote com 10 unidades.	PCT.	100	R\$ 24,07	R\$ 2.407,00
112	Sonda uretral nº 12, pacote com 10 unidades.	PCT.	100	R\$ 24,07	R\$ 2.407,00
113	Sonda uretral nº 14, pacote com 10 unidades.	PCT.	100	R\$ 24,16	R\$ 2.416,00
114	Sonda uretral nº 16, pacote com 10 unidades.	PCT.	100	R\$ 24,24	R\$ 2.424,00
115	Sonda uretral nº 18, pacote com 10 unidades.	PCT.	100	R\$ 24,37	R\$ 2.437,00
116	Sonda uretral nº 20, pacote com 10 unidades.	PCT.	100	R\$ 29,77	R\$ 2.977,00
117	Sonda uretral nº 22, pacote com 10 unidades.	PCT.	100	R\$ 29,72	R\$ 2.972,00
118	Talas moldáveis	UND.	20	R\$ 160,07	R\$ 3.201,40
119	Termômetro digital	UND.	50	R\$ 23,62	R\$ 1.181,00
120	Tesoura mayo curva 14cm	UND.	15	R\$ 57,87	R\$ 868,05



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

121	Tesoura pincer para retirada de pontos	UND.	15	R\$ 65,71	R\$ 985,65
122	Tirantes para prancha	UND.	10	R\$ 181,79	R\$ 1.817,90
123	Tiras para teste de glicemia sanguínea c/50 unidades	CX.	1.300	R\$ 98,40	R\$ 127.920,00
125	Touca sanfonada desc. Pct c/100 und	PCT.	100	R\$ 21,61	R\$ 2.161,00
VALOR TOTAL				R\$ 929.622,27	

5.2 Os valores referentes a planilha acima constam nos autos, baseados na pesquisa direta com fornecedores do com objeto deste Termo de Referência, utilizando apresentadas para obtenção do preço estimado.

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 LOCAL DE ENTREGA:

6.1.1 O objeto deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia, localizado na Av. Maurício Habert, S/n, - Centro - Normandia - RR, no horário de 08h:00 min às 14h:00 min.

6.2 PRAZO DE ENTREGA:

6.2.1 A empresa vencedora deverá fornecer o objeto, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos** contados a partir do recebimento da nota de empenho;

6.2.2 O ônus do transporte, entrega e descarregamento é exclusivamente da Contratada;

6.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.3.1 Os materiais objeto deste TR deverão:

6.3.1.1 Ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes;

6.3.1.2 Ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e esterilizadas, quando for o caso, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, como Razão Social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade e/ ou garantia;

6.3.1.3 Deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, garantia e/ou validade e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

6.3.1.4 Atender rigorosamente os quantitativos e apresentações solicitadas referente ao anexo I;

6.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.4.1 O material objeto deste Termo de Referência será recebido em conformidade com o disposto no Art. 140, inciso II, da Lei Federal 14.133/21;

6.4.2.1 PROVISORIAMENTE:

a) De forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.4.2.2 DEFINITIVAMENTE:

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Maurício Herbert, s/n - Centro - Normandia - RR
Cep: 69.355-000

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

- a) Por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- b) Após a verificação da qualidade, funcionalidade e quantidade do material, e consequentemente a aceitação;
- c) Neste momento, será atestada a respectiva Nota Fiscal, em seu verso, assinado pelo fiscal do contrato o canhoto da Nota Fiscal.
- d) O recebimento definitivo do (s) material (is) não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

6.4.2.3 Os materiais serão RECUSADOS:

- a) O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, com sua funcionalidade, qualidade e especificações constantes na Proposta da Contratada e neste Termo de Referência, devendo ser substituído, à custa da Contratada, sem prejuízo e/ou ônus para a Administração;
- b) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;
- c) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;
- d) Será lavrado o **TERMO DE RECUSA**, no qual se consignarão as desconformidades e motivos da recusa e providências necessárias, devendo o produto ser recolhido e/ou substituído.

6.5 Prazo de Validade e/ou Garantia:

6.5.1 O prazo de validade dos itens na hora da entrega não deverá ser inferior a 12 (doze) meses;

6.5.1.1 Será aceito a entrega dos itens com no mínimo 06 (seis) meses de validade, SOMENTE a partir da apresentação de TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE ITENS DO CONTRATO, no qual a empresa se compromete em trocar os medicamentos que não forem consumidos até que o prazo de 15 (quinze) dias antes que a validade expire;

6.5.1.2 Os itens deverão apresentar no ato da entrega: lote, data de fabricação e data de validade, sem rasuras ou emendas;

6.5.1.3 Os itens que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem prazo de validade inferior a 12 (doze) meses sem a apresentação do Termo de Compromisso de Troca do item do contrato, serão recusados.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento do contrato será realizado através de transferência bancária, na conta corrente devidamente indicada pela empresa contratada, que, para o presente contrato se dará por meio de ordem de compra.

7.2 O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal, recibo, bem como, será exigido a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos junto da Fazenda Estadual, Certidão

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



Negativa de Débitos junto da Fazenda Municipal e Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça acerca de ações de Falência e Recuperação de Crédito.

7.3 Será ainda consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias à Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da aquisição objeto do presente Termo de Referência;

8.2. Receber o objeto deste Termo de Referência através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com inciso II, do artigo 140 da Lei federal nº 14.133/21;

8.3. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.4. Não permitir o recebimento do objeto deste em desacordo com o preestabelecido;

8.5. Efetuar o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(ais) /Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e/ou serviço e atesto do Fiscal do Contrato e Comissão de Recebimento na Nota Fiscal;

8.6. Providenciar, junto à contratada substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias todo e qualquer material e/ou serviço, que vier a apresentar avaria/defeito ou ainda em desacordo com o descrito neste Termo de Referência no ato da entrega;

8.7. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a execução do contrato;

8.8. Por fim, providenciar para que o Contrato seja cumprido fielmente por parte da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer o(s) bem(ns) conforme especificações, prazos e nos locais previstos neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos, em perfeitas condições e de acordo com a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade consignados em sua Proposta Comercial, acompanhado(s) da respectiva nota fiscal;

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato;

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direto e indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de dolo ou em decorrência da má execução, até a efetiva entrega dos medicamentos sem ônus de frete para a Prefeitura e acompanhados das respectivas Notas Fiscais e cópia do Empenho;

9.4. No descritivo da nota fiscal deverá conter o número do contrato, o número do processo, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

9.5. Substituir no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos todo e qualquer produtos, que vier a apresentar avaria no ato de sua entrega, ou que apresentarem vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao fim a que se destina;

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

- 9.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por parte da Secretaria Municipal de Saúde, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, da mesma, visando o fiel cumprimento do contrato;
- 9.7. Executar o objeto contratual dentro das especificações, condições e qualificações exigidas na licitação;
- 9.8. Emitir nota fiscal ou recibo em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.349.521/0001-38.

10. FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por no mínimo 01 (um) servidor, doravante denominado FISCAL, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o Art. 117 da Lei nº 14.133/21;
- 10.2. O Fiscal de Contrato deve ser, preferencialmente, nomeado dentre servidores efetivos, que não sejam diretamente subordinados à unidade ou a outros setores responsáveis pela elaboração ou gerência do contrato a ser fiscalizado, na respectiva Secretaria ou Órgão de Gestão;
- 10.3. Na hipótese da impossibilidade de atendimento do dispositivo acima, a nomeação do servidor deve ser precedida da devida justificativa;
- 10.4. O Fiscal de Contrato deve ter, preferencialmente, fundado conhecimento técnico atinente ao serviço executado ou produto adquirido, especialmente nos casos que versarem sobre serviços e/ou produtos de natureza não comuns;
- 10.5. É dever do Fiscal do Contrato proceder, previamente ao atestado de cada fatura, a análise de documentos atinentes à regularidade de registros e conformidades quanto às responsabilidades tributárias, previdenciárias, trabalhistas, assim como, quaisquer outros documentos exigidos da Contratada no instrumento contratual;

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 11.1. O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, nos termos da lei, vedada a majoração de valores, excetuada a correção por índices inflacionários, condicionado sua eficácia à publicação do extrato resumido no Diário Eletrônico dos Municípios;

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

- 12.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão, com fundamento na hipótese do art. 33, I da Lei nº 14.133/2021;
- 12.2. O Pregão será de forma presencial, dispensada à eletrônica nos termos do artigo 176 parágrafos e incisos da Lei 14.133/21;
- 12.3. Os documentos de habilitação e regularidade fiscal serão exigidos apenas da licitante vencedor nos termos do artigo 63, II, III, Lei 14.133/21;
- 12.4 As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21;

Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



12.5. A habilitação econômico-financeira será efetivada nos termos do artigo 69 da Lei 14.133/21;

12.6. A documentação referida nos artigos 63, 68 e 69 poderão ser substituídas por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Normandia-RR nos termos do **artigo 70, II da Lei 14.1333/21;**

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **Secretaria Municipal de Saúde:**

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recurso do Fundo Estadual de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.0069 – Aquisição de Material Médico Hospitalar p/Atender as Unidades de Saúde do Município de Normandia - Emenda Nº 104/2024

Ação: 1113

Elemento de Despesas: 3390.30.

Fonte de Recursos: 1500.0000

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recurso do Fundo Estadual de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.0069 – Aquisição de Material Médico Hospitalar p/Atender as Unidades de Saúde do Município de Normandia - Emenda Nº 65/2024

Ação: 1116

Elemento de Despesas: 3390.30.

Fonte de Recursos: 1500.0000

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios

Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2088

Elemento de Despesas: 3390.30.

Fonte de Recursos: 1500.0002

14. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

14.1.1 multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

14.1.2 multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

14.1.3 Advertência

14.1.4 impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

14.1.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

14.2 A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

14.3 O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

14.4 As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

14.5 As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

15. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

15.1. Declaramos, para todos os fins de direito, que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e legislação em vigor.

Normandia - RR, 31 de maio de 2024.

Luana Nunes Barbosa

LUANA NUNES BARBOSA

Agente de Planejamento